REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 217.0/2026 Recife - PE Disponibilização: Quinta-feira, 19 Novembro 2026

33a. VARA FEDERAL

Edital de Leilão

33ª VARA FEDERAL - RECIFE/PE

EDITAL DE LEILÃO Nº 10/2026

(Processo SEI nº 0001894-28.2026.4.05.7500)

A MM. Juíza Federal da 33ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ROBERTA WALMSLEY S. C. PORTO DE BARROS, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro nomeado (art. 883 do CPC/2015), CASSIANO R. DALL'AGO E SILVA, JUCEPE nº 020/2005, https://cassianoleiloes.com.br/, e-mail: cassiano@cassianoleiloes.com.br, telefone/WhatsApp: (81) 9-9656-7296, escritório: (81) 3129-0203, com depósito situado na BR 101, Sul, Km 82,7, s/n, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE (próximo à Fábrica da Vitarella), devidamente autorizado por este Juízo, promoverá a alienação judicial dos bens penhorados nos autos das ações abaixo relacionadas, na forma prevista no art. 879, II, do CPC, e ainda autorizado a obter os débitos condominiais edilícios. A primeira e a segunda hasta pública serão realizadas exclusivamente na modalidade eletrônica, respectivamente nos dias 1º e 3 de dezembro de 2026, a partir das 10h, cujos lances serão recebidos exclusivamente por meio do site oficial do leiloeiro nomeado, para alienação por lanços iguais ou superiores às avaliações, atentando-se para lances correspondentes a preço vil nos moldes do art. 891, parágrafo único, do CPC. Caso não haja licitante que ofereça preço igual ou superior ao da avaliação/reavaliação, o bem será alienado a quem maior lanço oferecer no segundo leilão, desde que por lances não inferiores a 50% (cinquenta por cento) ou percentual diferenciado descrito no lote.

LOTE - 01: Processo nº 0802098-69.2023.4.05.8300

Exequente: FAZENDA NACIONAL (CNPJ nº 00.394.460/0058-87)

Executado: RÁDIO CLUBE DE PERNAMBUCO S/A (CNPJ nº 10.803.500/0001-15)

Bem: Imóvel rural denominado Gleba nº 04, da 2ª parte do antigo Engenho Manassú (hoje Sementeira Manassú), situado na Zona Rural do Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, com acesso pelas imediações do Km 19 da Rodovia BR-232 via Estrada da Canaduba / Goiabeira. Possui área total registrada de 69,5320 hectares (695.320,00 m²), sendo 7,8120 hectares (78.120,00 m²) gravados com servidão perpétua de passagem em favor da CHESF (faixa de 70 metros sob linhas de transmissão de energia elétrica) e 61,7200 hectares de área líquida aproveitável. Confronta ao Norte com o Engenho Mussaíba; ao Sul com faixa de terreno da COMPESA; a Leste com a propriedade Sementeira Manassú (Banco Nacional do Norte S/A); e a Oeste com o Engenho Goiabeira (Usina Bulhões). O imóvel conta com benfeitorias não reprodutivas consistentes em portão de acesso, galpão principal em alvenaria com 226,27 m² (utilizado para salas de equipamentos e apoio/moradia de caseiro), galpão anexo para gerador/transformador com 64,00 m², casa de apoio/sincronia de antena com 12,00 m², edificação inacabada em alvenaria com 26,10 m² e rede elétrica interna com postes de concreto. Ficam expressamente ressalvados e excluídos do lote os equipamentos transmissores, antenas irradiantes e geradores de energia da emissora. Cadastro no INCRA sob o nº 231.029.000.884-7.

Matrícula/Placa: Matrícula nº 6.962 da 2ª Serventia Registral de Imóveis da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE.

Observações sobre o bem: Imóvel gravado com Servidão Perpétua de Passagem em favor da Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF), instituída para passagem de linhas de transmissão aéreas de alta tensão, ocupando uma faixa contínua de 70,00 metros de largura e área superficial total de 7,8120 hectares (78.120,00 m²).

Valor da avaliação: R$ 7.564.697,83 (sete milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos).

Localização do bem: Acesso pelas imediações do Km 19 da Rodovia BR-232 via Estrada da Canaduba / Goiabeira. Jaboatão dos Guararapes/PE.

Valor atualizado da dívida exequenda: R$ 34.717.186,07 (trinta e quatro milhões, setecentos e dezessete mil e cento e oitenta e seis reais e sete centavos), atualizado em 25/10/2026.

Valor do preço vil em 2º leilão: Art. 891, parágrafo único, do CPC/2015: **50%** do valor da avaliação.

LOTE - 02: Processo nº 0007991-94.2011.4.05.8300

Exequente: FAZENDA NACIONAL (CNPJ nº 00.394.460/0216-53)

Executado: AGROPECUARIA SANTA INEZ S/A (CNPJ nº 24.067.076/0001-00), FERNANDO LUIZ GOES DA CRUZ GOUVEIA JUNIOR (CPF nº 295.840.194-49), CACILDA DE OLIVEIRA GOUVEIA (CPF nº 746.003.894-68), ROBERTO BASTOS CADENGUE (CPF nº 021.189.044-87), GETULIO VARGAS GOMES DA FONSECA (CPF nº 070.696.504-34), NEYVA CAMARA DE BRITO DA CRUZ GOUVEIA (CPF nº 332.905.714-91) e FERNANDO LUIZ GOES DA CRUZ GOUVEIA (CPF nº 001.797.014-87)

Bem: Imóvel rural denominado **FAZENDA SANTA INEZ da Ilha de São João**, com área de 485,16 ha (quatrocentos e oitenta e cinco hectares e dezesseis ares), desmembrada de área maior da Fazenda Ilha de São João, situada no município de Formosa do Rio Preto/BA, cadastrada no INCRA sob o nº 301.086.115.413 e recadastrada sob o nº 229.296.025.526-5, matriculada sob o nº 783, Livro nº 2-D de Registro Geral, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Formosa do Rio Preto/BA. Área de terras sem benfeitorias, situada às margens do Rio Preto, tendo como limites gerais: ao Norte, Rio Preto; ao Sul, terras da Formosa Agroindustrial S/A - FAISA; a Leste, terras da AGROPIN - Agropecuária Industrial Ltda.; e a Oeste, terras de Agamenon Magalhães, com os rumos, distâncias e confrontações constantes da matrícula.

Matrícula/Placa: Matrícula nº 783 (Livro 2-D) do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Formosa do Rio Preto/BA.

Observações sobre o bem: Conforme certidão do Oficial de Justiça (ID 122028850 - pág. 12), não foi possível localizar fisicamente os limites exatos do imóvel por ausência de aparato tecnológico, placas ou coordenadas geográficas, constando por informações locais que a Fazenda Santa Inez situa-se nas proximidades dos Coreanos, entre o Rio Preto e o Rio Riachão (Vide Autos).

Valor da avaliação: R$ 3.420.378,00 (três milhões, quatrocentos e vinte mil, trezentos e setenta e oito reais).

Localização do bem: Zona Rural (região do Povoado de São Marcelo), Município de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia.

Valor atualizado da dívida exequenda: R$ 14.811.378,44 (quatorze milhões, oitocentos e onze mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), atualizado em 29/07/2026.

Valor do preço vil em 2º leilão: Art. 891, parágrafo único, do CPC/2015: **70%** do valor da avaliação.

LOTE - 03: Processo nº 0007991-94.2011.4.05.8300

Exequente: FAZENDA NACIONAL (CNPJ nº 00.394.460/0216-53)

Executado: AGROPECUARIA SANTA INEZ S/A (CNPJ nº 24.067.076/0001-00), FERNANDO LUIZ GOES DA CRUZ GOUVEIA JUNIOR (CPF nº 295.840.194-49), CACILDA DE OLIVEIRA GOUVEIA (CPF nº 746.003.894-68), ROBERTO BASTOS CADENGUE (CPF nº 021.189.044-87), GETULIO VARGAS GOMES DA FONSECA (CPF nº 070.696.504-34), NEYVA CAMARA DE BRITO DA CRUZ GOUVEIA (CPF nº 332.905.714-91) e FERNANDO LUIZ GOES DA CRUZ GOUVEIA (CPF nº 001.797.014-87)

Bem: Imóvel rural denominado FAZENDA ILHA DE SÃO JOÃO, com área de 500,00 ha (quinhentos hectares), desmembrada de área maior da Fazenda Ilha de São João, situada no município de Formosa do Rio Preto/BA, cadastrada no INCRA sob o nº 301.086.011.541-3, matriculada sob o nº 958, Livro nº 2-E de Registro Geral, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Formosa do Rio Preto/BA. Área de terras sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: ao Norte, Sul e Oeste com terras dos vendedores e a Leste com o Rio Riachão em uma extensão de 1.000,00 m (mil metros).

Matrícula/Placa: Matrícula nº 958 (Livro 2-E) do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Formosa do Rio Preto/BA.

Observações sobre o bem: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A (AV-1-958 - vide autos).

Valor da avaliação: R$ 2.937.500,00 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Localização do bem: Zona Rural (região do Povoado Riachão do Ouro) do Município de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia.

Valor atualizado da dívida exequenda: R$ 14.811.378,44 (quatorze milhões, oitocentos e onze mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), atualizado em 29/07/2026.

Valor do preço vil em 2º leilão: Art. 891, parágrafo único, do CPC/2015: **50%** do valor da avaliação.

LOTE - 04: Processo nº 0814058-90.2021.4.05.8300

Exequente: FAZENDA NACIONAL (CNPJ nº 00.394.460/0216-53)

Executado: CYNTHIA FREIRE BEZERRA DE MORAIS (CPF nº 536.487.654-34) e HGS TRANSPORTE RODOVIÁRIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 00.738.833/0001-54, sucessora de C. F. B. MORAIS - REPRESENTAÇÃO).

Bem: Galpão comercial nº 705 (constando no muro em frente os números 705 e 715), construído em alvenaria, coberto com telha de fibrocimento, forro de gesso, laje, abertura em portas e janelas, piso cerâmico, contendo 02 (dois) pavimentos, assim distribuídos: pavimento térreo (baixo) composto de vestiário masculino, copa, 03 (três) WCs e uma área de banho; e pavimento superior (mezanino) composto de 04 (quatro) salas, 01 (uma) copa, 02 (dois) WCs e área para depósito, perfazendo uma área construída de 1.200,00m², dotado de 06 (seis) posições para carga e descarga (docas) e área livre de 20 (vinte) metros entre as docas e o limite do terreno com a via pública, edificado sobre o terreno urbano resultante do remembramento dos Lotes nºs 10 e 11, da Quadra 'G', do Loteamento Jardim Neópolis, Bairro Novo, Carpina/PE, medindo 40,00m de frente e de fundos, por 50,00m de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área de 2.000,00m² de terreno próprio, limitando-se pela frente com a Rua José Jaime Coutinho Dias; pelos fundos com os Lotes 14 e 15; pelo lado direito com o Lote 09; e pelo lado esquerdo com o Lote 12, com Inscrição Municipal nº 01.06.045.0420.001.

Matrícula: Matrícula nº 21.988 (CNM: 074807.2.0021988-16), Livro 2, da Serventia Registral de Carpina/PE.

Observações sobre o bem: (Vide Autos) Imóvel em bom estado de conservação (Auto de Penhora de ID 84199671). Registrado em nome de Cynthia Freire Bezerra de Morais (CPF nº 536.487.654-34) e seu cônjuge James Ataíde de Morais (CPF nº 163.325.124-15), casados sob o regime da comunhão parcial de bens (Certidão de Matrícula de ID 84199905). Fiel depositário: Matheus Freire Bezerra de Morais (CPF nº 103.169.964-32). Imóvel ocupado pela empresa transportadora de cargas denominada Transrota (Certidão de ID 84199281). Penhora registrada na Serventia Registral de Carpina/PE em 06/11/2024 (Certidão de ID 84199281 e Mandado de ID 84200137).

Valor da avaliação: R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), conforme Auto de Avaliação lavrado em 06/11/2024 (ID 84199957).

Localização do bem: Rua José Jaime Coutinho Dias, nº 705 (constando no muro os números 705 e 715), Bairro Novo, Carpina, Pernambuco, CEP 55819-380.

Valor atualizado da dívida exequenda: R$ 1.872.795,98 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), atualizado em 11/09/2024 (conforme Despacho de ID 84200090 e Mandado de ID 191270877).

Valor do preço vil em 2º leilão: Art. 891, parágrafo único, do CPC/2015: **50%** do valor da avaliação.

LOTE - 05: Processo nº 0041477-79.2025.4.05.8300

Exequente: MINISTERIO DA FAZENDA (CNPJ nº 00.394.460/0216-53)

Executado: UNIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA (CNPJ/CPF nº 07.519.265/0001-40)

Bem: Caminhão M.BENZ/L 1620, 2003/2003, cor vermelha.

Matrícula/Placa: MVE8068

Observações sobre o bem: Com 391.116km rodados, em precário estado de conservação e funcionamento.

Valor da avaliação: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Localização do bem: Av. Barão de Vera Cruz, s/n, Santa Luzia, Igarassu/PE, CEP 53637-525.

Valor atualizado da dívida exequenda: R$ 8.357.704,09 (oito milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quatro reais e nove centavos), atualizado em maio/2026.

Valor do preço vil em 2º leilão: Art. 891, parágrafo único, do CPC/2015: 50% do valor da avaliação.

LOTE - 06: Processo nº 0041477-79.2025.4.05.8300

Exequente: MINISTERIO DA FAZENDA (CNPJ nº 00.394.460/0216-53)

Executado: UNIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA (CNPJ/CPF nº 07.519.265/0001-40)

Bem: Veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano/modelo 2005/2006, com 291.180km rodados, em regular estado de conservação e funcionamento.

Matrícula/Placa: KIS3415.

Observações sobre o bem: Lateral do motorista e do passageiro com avarias na lataria, para-choque traseiro rachado, pneus razoáveis, sem extintor de incêndio, sem tampão do porta-mala e sem som.

Valor da avaliação: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Localização do bem: Depósito do leiloeiro oficial nomeado nos autos.

Valor atualizado da dívida exequenda: R$ 8.357.704,09 (oito milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quatro reais e nove centavos), atualizado em maio/2026.

Valor do preço vil em 2º leilão: Art. 891, parágrafo único, do CPC/2015: **50%** do valor da avaliação.

LOTE - 07: Processo nº 0813191-63.2022.4.05.8300

Exequente: FAZENDA NACIONAL (CNPJ nº 00.394.460/0216-53)

Executado: JOAQUIM SANTINO DE FIGUEIREDO DUTRA (CPF nº 104.661.004-00)

Bem: Dois lotes de terrenos urbanos e próprios, sob os nºs 16 e 17 da Quadra 23 do Loteamento Chácaras Veraneio, situados no município de Gravatá/PE, anexos e contíguos, possuindo a medição total de 39,00m de frente, 30,00m de fundos, 50,50m do lado direito e 50,00m do lado esquerdo, perfazendo a área total de 1.732,40 m², confrontando-se: pela frente, com uma rua projetada; pelos fundos, com o lote nº 13; pelo lado direito, com uma rua projetada; e pelo lado esquerdo, com o lote nº 15, todos confrontantes da mesma quadra e loteamento.

Matrícula/Placa: nº 6026, Livro 2-BG, fls. 80, do Cartório do 1º Ofício de Serviços Notarial e Registral de Gravatá/PE.

Observações sobre o bem: (Vide Autos) Conforme Autos de Constatação (IDs 84200506 e 155730057), tratam-se de dois lotes de terrenos não edificados, cobertos por vegetação e cercados com estacas e arame farpado, sem ocupação ou invasão. Estão inseridos em loteamento de acesso controlado (com guarita e cancela de acesso, sem porteiro e com cancela aberta no ato da vistoria), ainda em expansão e pouco habitado, com casas salteadas, suprimento de energia elétrica concluído e ruas não pavimentadas em sua grande maioria. Ônus constantes na matrícula: Penhora averbada na AV-2-M-6026, oriunda dos presentes autos (Execução Fiscal nº 0813191-63.2022.4.05.8300).

Valor da avaliação: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Localização do bem: Loteamento Chácaras Veraneio, Quadra 23, Lotes nºs 16 e 17 (às margens da BR-232, lado direito no sentido interior-capital, em frente ao Vila da Serra, sétima rua à direita após a entrada), Gravatá/PE.

Valor atualizado da dívida exequenda: R$ 470.122,11 (quatrocentos e setenta mil, cento e vinte e dois reais e onze centavos), atualizado em 12/07/2024.

Valor do preço vil em 2º leilão: Art. 891, parágrafo único, do CPC/2015: **50%** do valor da avaliação.

LOTE - 08: Processo nº 0041477-79.2025.4.05.8300

Exequente: MINISTERIO DA FAZENDA (CNPJ nº 00.394.460/0216-53)

Executado: UNIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA (CNPJ/CPF nº 07.519.265/0001-40)

Bem: Veículo - MARCA/MODELO FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ano 2012/2013, cor branca, 240.056km rodados, em regular estado de conservação e funcionamento.

Matrícula/Placa: PFZ7G92.

Observações sobre o bem: (Vide Autos)

Valor da avaliação: R$ 24.000,00 (vinte e quarto mil reais).

Localização do bem: Depósito do leiloeiro oficial nomeado nos autos.

Valor atualizado da dívida exequenda: R$ 8.357.704,09 (oito milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quatro reais e nove centavos), atualizado em maio/2026.

Valor do preço vil em 2º leilão: Art. 891, parágrafo único, do CPC/2015: **50%** do valor da avaliação.

LOTE - 09: Processo nº 0800038-60.2022.4.05.8300

Exequente: MINISTERIO DA FAZENDA (CNPJ nº 00.394.460/0216-53)

Executado: CINZEL ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ nº 08.059.768/0001-42)

Bem: 01 (uma) Retroescavadeira CAT 416E, 4x4, Série CAT0416EKCBD09749, Motor G4D40051, Ano 2012, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de ID 84211297.

Matrícula/Placa: Não aplicável ao lote.

Observações sobre o bem: (Vide Autos)

Valor da avaliação: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Localização do bem: Margem da BR 101 S/N - Vila Bandeirante - Ribeirão/PE, CEP 55.520-000.

Valor atualizado da dívida exequenda: R$ 270.047,78 (duzentos e setenta mil, quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), atualizado em 31/07/2026.

Valor do preço vil em 2º leilão: Art. 891, parágrafo único, do CPC/2015: **50%** do valor da avaliação.

LOTE - 10: Processo nº 0800038-60.2022.4.05.8300

Exequente: MINISTERIO DA FAZENDA (CNPJ nº 00.394.460/0216-53)

Executado: CINZEL ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ nº 08.059.768/0001-42)

Bem: 01 (uma) Retroescavadeira MAXION 75, Série 7502135404, Ano 2003, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de ID 84211002.

Matrícula/Placa: Não aplicável ao lote.

Observações sobre o bem: (Vide Autos)

Valor da avaliação: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Localização do bem: Rua São Miguel, 1080 - Afogados - Recife/PE, CEP 50.850-000.

Valor atualizado da dívida exequenda: R$ 270.047,78 (duzentos e setenta mil, quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), atualizado em 31/07/2026.

Valor do preço vil em 2º leilão: Art. 891, parágrafo único, do CPC/2015: **50%** do valor da avaliação.

LOTE - 11: Processo nº 0811887-68.2018.4.05.8300

Exequente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (CNPJ nº 03.659.166/0001-02)

Executado: RICARDO AMERICO BRASILIENSE DE HOLANDA PINTO (CPF nº 095.400.674-72)

Bem: FAZENDA BOM SUCESSO I, devidamente cadastrada no CCIR, sob nº 303046002364-6, ITR nº 72139986, com área de 898,52 ha (oitocentos e noventa e oito hectares e cinquenta e dois ares), desmembrada da Faz. Santa Isabel área de 2.729 ha, 71 a 00c. (dois mil, setecentos e vinte e nove hectares, setenta e um ares), situada no Município de Morpará/BA.

Matrícula/Placa: Matrícula nº 232, Livro 2-B, fls. 168, Cartório de Morpará/BA.

Observações sobre o bem: (Vide Autos - ID 196332199)

Valor da avaliação: R$ 359.408,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e oito reais).

Localização do bem: Município de Morpará/BA.

Valor atualizado da dívida exequenda: R$ 333.943,68, atualizado em dezembro/2023.

Valor do preço vil em 2º leilão: Art. 891, parágrafo único, do CPC/2015: **50%** do valor da avaliação.

LOTE - 12: Processo nº 0815762-41.2021.4.05.8300

Exequente: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (CNPJ nº 04.892.707/0001-00)

Executado: CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ nº 08.073.264/0001-87)

Bem: Veículo de cor predominante branca, marca/modelo M.Benz Masca Granvia, ano de fabricação/modelo 2007/2007, espécie/tipo: passageiro/ônibus, chassi 9BM3840787B540344, RENAVAM 928709655, combustível diesel.

Matrícula/Placa: Placa KJH4665.

Observações sobre o bem: Vide autos (ID 169883389).

Valor da avaliação: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Localização do bem: Pátio do Coliseum Leilões, localizado na Avenida da Recuperação, nº 6001, Guabiraba, Recife/PE.

Valor atualizado da dívida exequenda: R$ 34.513.100,87 (trinta e quatro milhões, quinhentos e treze mil, cem reais e oitenta e sete centavos).

Valor do preço vil em 2º leilão: Art. 891, parágrafo único, do CPC/2015: **50%** do valor da avaliação.

LOTE - 13: Processo nº 0800774-20.2018.4.05.8300

Exequente: FAZENDA NACIONAL (CNPJ nº 00.394.460/0216-53)

Executado: CASTILLO POLL LTDA (CNPJ nº 01.670.294/0001-21)

Bem: 10 (dez) unidades de chapa de vidro, laminado refletido, com espessura de 3+3, equivalente a uma área de 7,2m² (sete vírgula dois metros quadrados) por peça, totalizando 72m² (setenta e dois metros quadrados) de chapas de vidro.

Matrícula/Placa: Não aplicável ao lote.

Observações sobre o bem: Vide Autos (ID 185057703).

Valor da avaliação: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Localização do bem: Rua Publicitário Colombo Campos, nº 38 A, Imbiribeira, Recife/PE.

Valor atualizado da dívida exequenda: R$ 50.733,75 (cinquenta mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), atualizado em 06/10/2026.

Valor do preço vil em 2º leilão: Art. 891, parágrafo único, do CPC/2015: **50%** do valor da avaliação.

LOTE - 14: Processo nº 0826884-80.2023.4.05.8300

Exequente: FAZENDA NACIONAL (CNPJ nº 00.394.460/0216-53)

Executado: EMPRESA PEDROSA LTDA (CNPJ nº 09.868.134/0001-01)

Bem: Um veículo tipo ônibus de marca/modelo Volkswagen/Induscar Mil U OT, ano fabricação/modelo 2014/2014, cor predominante azul, chassi 9532582Z8ER442513, RENAVAM 01048543720, combustível diesel.

Matrícula/Placa: Placa PGW1065.

Observações sobre o bem: Vide Autos (ID 159994308).

Valor da avaliação: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Localização do bem: Avenida Vereador Otacílio de Azevedo, nº 259, Nova Descoberta, Recife/PE.

Valor atualizado da dívida exequenda: R$ 92.369,08 (noventa e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e oito centavos), atualizado em 22/10/2026.

Valor do preço vil em 2º leilão: Art. 891, parágrafo único, do CPC/2015: **50%** do valor da avaliação.

LOTE - 15: Processo nº 0025983-15.2004.4.05.8300

Exequente: FAZENDA NACIONAL (CNPJ nº 00.394.460/0216-53)

Executado: ANDREA MARIA GOMES TAVARES e outros (CPF nº 831.466.364-68)

Bem: Lote de terreno urbano nº 31, da quadra C, do Loteamento Vila Rica, Bairro Boa Esperança, Petrolina/PE, medindo 200m².

Matrícula/Placa: 15371 - 2º Ofício da Circunscrição de Petrolina/PE.

Observações sobre o bem: Vide Autos.

Valor da avaliação: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Localização do bem: Rua 01, Lote nº 31, Quadra C, Loteamento Vila Rica, Bairro Boa Esperança, CEP: 56300-000, Petrolina/PE.

Valor atualizado da dívida exequenda: R$ 104.534,05 (cento e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), atualizado em 19/11/2026.

Valor do preço vil em 2º leilão: Art. 891, parágrafo único, do CPC/2015: **70%** do valor da avaliação.

INFORMAÇÕES GERAIS E INTIMAÇÕES

Fica, pelo presente, devidamente intimada a parte executada das datas designadas para o leilão, caso não tenha ciência por outra forma (art. 889, I, do CPC/2015), para, querendo, acompanhar o leilão.

O presente edital também tem como finalidade a intimação do devedor, nas hipóteses do art. 889, parágrafo único, do CPC/2015, caso frustrado outro tipo de intimação.

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Federal e/ou ao leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes dos bens arrematados.

Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão.

Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida previamente ao leilão, inclusive eventual valor de débitos condominiais, quando for o caso de leilão de bens em regime de condomínio edilício, podendo ser acionado o leiloeiro para esta informação.

Os licitantes interessados ficam cientes de que serão observadas as seguintes condições:

a) para arrematar por meio eletrônico, deverão acessar o site indicado do leiloeiro designado, com antecedência mínima de 72 horas da data de realização da respectiva praça, onde estará identificado o objeto do presente edital e a relação dos bens que serão alienados. Em seguida, compete ao interessado realizar o cadastramento, conforme as instruções ali disponibilizadas;

b) no caso de venda à vista e parcelada, o arrematante deverá efetuar o depósito dos valores referentes ao lanço, às custas de arrematação e à comissão do leiloeiro até o **quinto dia útil seguinte à realização do leilão**. O recolhimento deverá se processar em guia de depósito/documento de arrecadação específico e em códigos próprios;

c) não se verificando tais depósitos, presumir-se-á a desistência, sofrendo o arrematante/remitente as penalidades da lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o faltoso, além do pagamento da comissão do leiloeiro (art. 24 do Decreto nº 21.981/32) e aplicação de multa processual a ser fixada sobre o valor do lanço, ficando, ainda, vedado de participar na nova alienação do imóvel, conforme art. 897 do CPC/2015;

d) verificando-se, no prazo legal, a remição dos bens, os valores depositados pelo arrematante, devidamente corrigidos pelos índices oficiais, ser-lhe-ão devolvidos sem qualquer imputação de penalidades, considerando-se a prerrogativa do remitente e a boa-fé do arrematante;

e) sobre o valor arrematado fica arbitrada a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

f) os arrematantes recolherão, ainda, as custas judiciais a que alude o item 'c', no percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação (Lei nº 9.289/96);

g) em caso de remição, pagamento ou parcelamento do débito no período de dez dias úteis que antecedem ao leilão, a parte executada (ou equivalente) deverá pagar até, no máximo, 3% (três por cento) sobre o valor atribuído ao(s) bem(ns) na reavaliação ou sobre o valor da dívida, dos dois o menor, a título de comissão do leiloeiro, caso este tenha incorrido em despesas diversas para a realização do leilão, como, por exemplo, publicidade e custos de manutenção em depósito dos bens penhorados. O valor da comissão será fixado, observando o limite citado, em despacho do juiz. Em caso de cancelamento ou anulação da arrematação por qualquer motivo, o juiz fixará, se for o caso, a comissão do leiloeiro até o percentual de 5% (cinco por cento) do valor da avaliação/reavaliação, indicando o responsável por seu pagamento e, se for o caso, a devolução do valor pago, parcial ou totalmente, ao arrematante;

h) também caberá o pagamento da comissão, limitada ao máximo de 5% (cinco por cento) do valor da avaliação/reavaliação, no caso de frustração da hasta pública, em qualquer hipótese e desde que o leiloeiro tenha removido os bens previamente para depósito sob sua responsabilidade, independentemente da data de ocorrência do evento causador do cancelamento do leilão;

i) quanto ao preço de arrematação deverá ser observado como preço vil, no segundo leilão, na forma do art. 891, parágrafo único, do CPC/2015, o valor indicado na descrição de cada bem deste edital; excepcionalmente, serão admitidos lances em valor inferior ao valor indicado como vil, desde que o arrematante justifique concretamente a proposta de diminuição do valor do bem, alegando fatos e condições negativas não citadas na avaliação do oficial de justiça, cabendo ao juiz avaliar com razoabilidade a nova proposta;

j) o arrematante arcará com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da arrematação (art. 130, parágrafo único, do CTN);

k) o arrematante responderá por eventual dívida de taxas condominiais vencidas, devendo informar-se a respeito previamente com o leiloeiro ou diretamente com o síndico do condomínio;

l) para bens imóveis, a expedição da carta de arrematação ficará condicionada à comprovação de quitação do Imposto Municipal de Transmissão - ITBI, conforme dispõe o art. 901, § 2º, do Código de Processo Civil/2015;

m) ao arrematante caberá o encargo de fiel depositário do bem, quando houver parcelamento do pagamento do preço;

n) em caso de arrematação de bem móvel, para expedição do mandado de entrega, deverá ser efetivado o pagamento das custas de arrematação;

o) fica o leiloeiro autorizado a tentar vender os bens em conjunto ou separadamente, desde que possuam avaliações individualizadas.

PARCELAMENTO DO PREÇO

A venda de bens imóveis poderá ocorrer de forma parcelada, observando-se os seguintes parâmetros e a norma do art. 895, § 1º, do CPC/2015, aplicando-se para a Fazenda Nacional a regra especial da alínea i:

a) o parcelamento observará o máximo de 30 (trinta) prestações iguais, mensais e sucessivas, devendo ser pago à vista o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do preço, imediatamente após a arrematação; o valor das parcelas não será inferior a R$ 2.000,00 (art. 885 do CPC/2015);

b) o saldo restante será parcelado nas seguintes condições:

BENS IMÓVEIS - VALORES A PARCELAR (R$)	**TOTAL DE PARCELAS**
Até 300.000,00	Até 20 parcelas mensais
Acima de 300.000,00	Até 30 parcelas mensais

c) o valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC (Lei nº 9.250/95, art. 39, § 4º), acumulada mensalmente, calculados a partir da arrematação até o último dia do mês anterior ao do pagamento, ficando o arrematante encarregado de atualizar o valor da parcela através das tabelas oficiais, como, por exemplo, no site da Fazenda Nacional - www.receita.fazenda.gov.br;

d) sendo o bem arrematado um imóvel, deverá assumir o exequente a condição de credor hipotecário, devendo-se fazer constar na matrícula do referido imóvel a anotação desta restrição, até a quitação da última parcela, ou, eventualmente, então poderá ser expedida a carta de arrematação, mantendo-se, entretanto, o exequente até o pagamento final do preço, o que deve ser especificado no documento translativo da propriedade;

e) levada a efeito a arrematação, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante;

f) o valor da primeira prestação deverá ser depositado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente à arrematação, vencendo-se as posteriores sempre no dia 05 (cinco) dos meses seguintes;

g) se o arrematante deixar de pagar de forma injustificada no vencimento qualquer das prestações mensais, o acordo de parcelamento respectivo poderá ser rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor remanescente, ao qual será acrescido de multa rescisória de até 30% (trinta por cento); excepcionalmente, no caso de atraso devidamente justificado e provado de uma ou mais parcelas, poderá haver a purgação da mora, a critério exclusivo do Juiz e desde que concorde a Fazenda Nacional, sujeitando-se o arrematante ao pagamento de multa de até 20% do valor das parcelas e de atualização monetária das mesmas;

h) em havendo a rescisão do acordo de parcelamento, o crédito poderá ser executado nos próprios autos executivos ou, se assim pedir a Fazenda Nacional, será inscrito o saldo em Dívida Ativa da União, prosseguindo-se com novo leilão (art. 897 do CPC/2015), inclusive com possibilidade de inscrição do nome do arrematante no CADIN;

i) no caso de parcelamento da arrematação sendo o credor da execução a Fazenda Nacional, o procedimento seguirá o disposto na Portaria nº 1.026/2024 da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

E para que chegue o presente EDITAL ao conhecimento dos executados e de terceiros interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expediram-se editais de igual teor, que serão publicados na forma da lei e afixados no local de costume.

Expedido nesta cidade do Recife (PE), em 19 de novembro de 2026. Eu, VIRGINIA FALANGOLA, Diretora de Secretaria, conferi o presente edital, o qual será subscrito pela magistrada.

ROBERTA WALMSLEY SOARES CARNEIRO PORTO DE BARROS

Juíza Federal da 33ª Vara/PE